

ONDE SE LÊ: "...Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais...", LEIA-SE: "...Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, de asseio pessoal, de limpeza e de cama, a fim de atender as demandas das pessoas privadas de liberdade (internos) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos...". Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00021049/2024-26.

Na Ata de Registro de Preços nº 40/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00043473/2023-41 SEI/GDF. Item: 20., publicada no DODF Nº 98, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024. ONDE SE LÊ: "...Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada...", LEIA-SE: "...Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período"; ONDE SE LÊ: "...Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais...", LEIA-SE: "...Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, de asseio pessoal, de limpeza e de cama, a fim de atender as demandas das pessoas privadas de liberdade (internos) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos...". Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00021044/2024-01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 051563/2024

Processo: 00090-00011762/2023-19 DAS PARTES: SEMOB x RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP N.º 0007/2023. DO OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços referentes à implantação ou substituição de abrigos de passageiros de ônibus na área atendida pelo STPC/DF. DO VALOR: R\$ 10.118.276,14. DO EMPENHO: 2024NE0660. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101. Fonte 100, Programa de Trabalho 26.451.6216.1506.0011 Natureza da Despesa 44.90.51, Subitem 02. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2024. DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se o limite previsto no Art. 108 da Lei 14.133/21. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e pela Contratada, JOÃO CARLOS PIMENTA, na qualidade de Representante Legal.

## SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 1321

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, dos quais decorreram aplicações de penalidades, sendo facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer, no prazo legal, da decisão que aplicou a penalidade.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após a realização do juízo de admissibilidade, caso não reconsidere sua decisão, encaminhará o Processo à unidade ou à autoridade competente para decisão final, cabendo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0255, 00090-00001446/2024-10 (000656AEA, 1.58, C1, 15/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1205, 00090-00000230/2024-29 (021085AEA, 1.58, C1, 08/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1385, 00090-00020517/2023-94 (234780ABA, 1.58, C1, 12/09/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1434, 00090-00020533/2023-87 (043241, 1.58, C1, 10/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1839, 00090-00000248/2024-21 (021146AEA, 1.58, C1, 14/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2254, 00090-00022868/2023-30 (234634ABA, 1.58, C1, 24/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2326, 00090-00024723/2023-73 (000884AEA, 1.58, C3, 17/11/2023, Suspensão de 90 dias); Autorização 2344, 00090-00001400/2024-92 (000629AEA, 1.58, C1, 29/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2355, 00090-00002312/2024-16 (000681AEA, 1.58, C2, 14/12/2023, Multa do Grupo C acrescida de

50%); Autorização 2466, 00090-00005829/2019-91 (019405, 1.58, C1, 11/03/2019, Multa do Grupo C); Autorização 2734, 0090-002502/2013 (033056, 1.34, C2, 17/09/2013, Multa do Grupo C); Autorização 2799, 00090-00024130/2023-15 (000875AEA, 1.58, C1, 08/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2950, 00090-00000234/2024-15 (021087AEA, 1.58, C1, 06/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 3010, 00090-00020515/2023-03 (038703, 1.08, A1, 03/10/2023, Advertência); Autorização 3189, 00090-00024732/2023-64 (000891AEA, 1.58, C1, 14/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 3204, 00090-00000275/2024-01 (234797ABA, 1.58, C1, 21/11/2023, Multa do Grupo C)..

JUNIO CELSO NICOLA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO SEI/GDF Nº: 00113-00014115/2023-18; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.978.159/0001-55; RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, de forma contínua, e sob demanda, de fresagem e aplicação de micro revestimento; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100, 161, 183, 220, 237, 437; NOTA DE EMPENHO: a ser emitida em momento oportuno; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/01/2024 até 08/01/2025; DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente-Substituto Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva e Pela Empresa Vanessa Maria de Oliveira Guedert; VALOR INICIAL: R\$ 18.143.464,94 (dezoito milhões, cento e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022

PROCESSO nº: 00113-00004946/2022-09; CONTRATANTE: o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S. A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91; OBJETO: atualizar valor estimado do contrato. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 183 e 220; VALOR DO impacto financeiro: R\$18.383,50 (dezoito mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA a partir de: 01/06/2024; DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FERNANDO ROCHA DE PAIVA.

### RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021, publicado no DODF nº 63, de 21 de maio de 2024, página 62, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021...".

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

### AVISO DE LICITAÇÃO – NOVO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 – UASG 926120

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e monitoramento de tráfego, incluindo locação, implantação e manutenção de equipamentos e sistemas que permitam o controle eletrônico da velocidade pontual por meio de detecção, gravação de imagens e armazenamento, tratamento e transmissão eletrônica de informações, e câmeras de monitoramento de trânsito vinculadas a um Centro de Controle Operacional - CCO. Processo SEI nº 00113-00000947/2024-38. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 12 de junho de 2024, com valor estimado de R\$ 253.975.055,04. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 23 de maio de 2024

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA EXECUTIVA

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020-SEJUS - SIGGO Nº 40850

PROCESSO: 00400-00008361/2019-37. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CLAUDIA SONDA BEVILACQUA, MARIA DE LOURDES DE MELO SONDA e LAURA SONDA GREGOL. OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 24, inciso X, arts. 58 e 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245/91; Reajustar o valor mensal da locação no percentual de 3,925600 % (três

# CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

\*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal  
Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial. CEP: 72.445-070 - Gama-DF  
Fone: (61) 3384-2444 - Expediente das 09:00 às 17:00h  
Jorge Antônio Neves Pereira - Oficial de Registro de Imóveis

### EDITAL

JORGE ANTÔNIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, a Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A), requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação de **JOSE CLEANTO PEREIRA**, CPF nº 638.326.584-91, para que satisfaça o pagamento da importância do encargo de R\$ 224.480,47 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), atualizada até o dia 15 de Maio de 2024, correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Alienação Fiduciária, registrada no R.9, da matrícula 46.061 a notificação, de acordo com o certificado pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registros Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, fica o DEVEDOR(A) FIDUCIANTE, **JOSE CLEANTO PEREIRA**, constituído em mora e INTIMADO(A) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, na sede da credora ou neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial - Gama-DF, Setor Central - Gama/DF, Telefone: 3384 2444, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do **APARTAMENTO 201, LOTE 18, QUADRA 56, SETOR CENTRAL RESIDENCIAL, GAMA/DF Mat. 34.721**, em nome do CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A). - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 15 de Maio de 2024.



## EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 05 de junho de 2024, a partir das 10h20min  
2º LEILÃO: 07 de junho de 2024, a partir das 14h20min (horário de Brasília)  
Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010326780, firmado em 03/08/2022, com o(s) Fidejuntante(s) **MARCELO ANTUNES TEIXEIRA/SUZANA SIMÕES DE SA TEIXEIRA**, maior/minor, inscrito no CPF nº 480.220.201-00/888.696.501-25, no dia 05 de junho de 2024, a partir das 10h20min em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, o imóvel matriculado sob nº 5.325 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, constituído por Casa residencial situada na ONP-05, conjunto "D", lote 28, Setor Ceilândia Norte, Ceilândia/DF, com área de terreno de 135,00m² e área construída de 110,55m². Cadastro Municipal: 30601304. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de junho de 2024, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 190.746,77 (cento e noventa mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9802 ou e-mail: moveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22098).



## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online



**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SEGUROADORA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 25.005.683/0001-09, sociedade por ações registrada na Categoria S2 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 680, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário nº 010090-0, série 2021, emitidos em 16/03/2021, onde figura como Fidejuntante **MARIANA ACHCAR VERANO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 1.660.211-SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 844.707.711-04, residente e domiciliada em Brasília/DF, já qualificadas no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º e 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infrascriptos, na forma da Lei 9.514/97. 1. **Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.portalzuk.com.br**. 2. **Descrição do imóvel:** Apartamento nº 124, do Bloco "F", da QSOW-105, do SHCSW, Brasília/DF, edificado no lote de terreno de igual denominação, com a área privativa de 94,24m², área comum de divisação não proporcional de 12,00m², área comum de divisação proporcional de 41,39m², área total de 147,63m², com uma vaga de garagem a ele vinculada, de nº 82, situada no subsolo, e a respectiva fração ideal de 0,0007357 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 1.920,00m². **Av. 02** Para constar alteração nas áreas e frações ideais do imóvel, passando a ser: área privativa de 97,14m², área comum de divisação não proporcional de 12,00m², área comum de divisação proporcional de 41,75m², área total de 150,89m² e a respectiva fração ideal de 0,007419 do terreno e das coisas de uso comum, permanecendo inalteradas as demais características. **Imóvel objeto da matrícula nº 113.638 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.** **Observações:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da Lei 9.514/97. 3. **Datas e valores dos leilões:** 1º Leilão: 10/06/2024, às 14:00 h. Lance mínimo: R\$ 1.380.408,97 (Um milhão e trezentos e oitenta mil e quatrocentos e oito reais e noventa e sete centavos). 2º Leilão: 17/06/2024, às 14:00 h. Lance mínimo: R\$ 621.814,18 (seiscentos e vinte e um mil e oitocentos e quatorze reais e deztois centavos) 4. **Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). 5. **Condições Gerais e de venda:** 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.portalzuk.com.br** e se habilitarão com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O **DEVEDOR FIDUCIÁRIO** será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do **ARREMATANTE**. 5.4. O **ARREMATANTE** pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. 5.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. 5.6. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do **ARREMATANTE**, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o **LEILOEIRO** emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 5.7. Caso haja **ARREMATANTE**, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 (sessenta) dias, contados da data do leilão. 5.8. Correrá por conta do **ARREMATANTE**, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. 5.9. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site **portalzuk.com.br**, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.9.1 A(s) ação (ões) Judicial(is) relativo(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 (seis) meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo **ARREMATANTE**, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pelo **VENDEDOR** ou adjudicação em favor do **VENDEDOR**, a arrematação do **ARREMATANTE** será rescindida, reembolsados pelo **VENDEDOR** os valores pagos pelo **ARREMATANTE**, excluída a comissão do **LEILOEIRO**, que deverá ser restituída pelo próprio **LEILOEIRO**, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o **ARREMATANTE**, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o **ARREMATANTE**, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do **VENDEDOR**. 5.10. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. 5.11. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a profissão de Leiloeiro Oficial.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal  
Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial. CEP: 72.445-070 - Gama-DF  
Fone: (61) 3384-2444 - Expediente das 09:00 às 17:00h  
Jorge Antônio Neves Pereira - Oficial de Registro de Imóveis

### EDITAL

JORGE ANTÔNIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, a Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A), requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação de **RAFAEL FARIA DE MELO**, CPF nº 724.904.201-78, e sua esposa **JOSIANE DA ROCHA PEREIRA MELO**, CPF nº 938.055.271-87, para que satisfaça o pagamento da importância do encargo de R\$ 26.651,39 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), atualizada até o dia 15 de Maio de 2024, correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Alienação Fiduciária, registrada no R.9, da matrícula 46.061 a notificação, de acordo com o certificado pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registros Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, fica o DEVEDOR(A) FIDUCIANTE, **RAFAEL FARIA DE MELO**, e sua esposa **JOSIANE DA ROCHA PEREIRA MELO**, constituído em mora e INTIMADO(A) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, na sede da credora ou neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial - Gama-DF, Setor Central - Gama/DF, Telefone: 3384 2444, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do **LOTE 118, QUADRA 11, SETOR OESTE RESIDENCIAL, GAMA/DF Mat. 29.184**, em nome do CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A). - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 15 de Maio de 2024.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal  
Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial. CEP: 72.445-070 - Gama-DF  
Fone: (61) 3384-2444 - Expediente das 09:00 às 17:00h  
Jorge Antônio Neves Pereira - Oficial de Registro de Imóveis

### EDITAL

JORGE ANTÔNIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, a Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A), requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação de **FRANCINE PEREIRA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, CPF nº 010.992.061-97, para que satisfaça o pagamento da importância do encargo de R\$ 17.388,87 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), atualizada até o dia 15 de Maio de 2024, correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Alienação Fiduciária, registrada no R.9, da matrícula 46.061 a notificação, de acordo com o certificado pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registros Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, fica o DEVEDOR(A) FIDUCIANTE, **FRANCINE PEREIRA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, constituído em mora e INTIMADO(A) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, na sede da credora ou neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial - Gama-DF, Setor Central - Gama/DF, Telefone: 3384 2444, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do **APTO 312, BLOCO 06, LOTES 03/04/05/06, QUADRA 55, SETOR CENTRAL RESIDENCIAL, GAMA - DF Mat. 7.790**, em nome do CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A). - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 15 de Maio de 2024.



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis - Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 022/2024

**MOACIRA TEGONI GOEDERT**, Leiloeira Pública Oficial, registrada na JUCIS/DF sob o nº 063/2013, comunicando a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizada pelo credor fiduciário **BRB - Banco de Brasília S/A**, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília - DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: "Lote 39, Quadra 02 Conjunto D-06, - Sobradinho-DF, descrito e caracterizado na matrícula 7500, do 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL". **Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 7500; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão. 1 - **Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; 2 - **Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 27.05.2024, a partir das 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 28.05.2024 a partir das 14:00 horas. 3 - **Local dos Leilões:** no site **www.moacira.lel.br** 4 - **Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em 27.05.2024 a partir das 14:00 horas: **R\$395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais)**. 4.2. Na segunda sessão do leilão, em 28.05.2024 a partir das 14:00 horas: **R\$ 316.938,72 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**. 5 - **Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão da leiloeira; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. 6 - **Forma de Pagamento:** À vista. 7 - **Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar os devedores, do presente leilão, dos devedores fiduciários **WELLINGTON BRANDAO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público, solteiro, portador do CPF de nº 012.430.721-30 e documento de identificação nº 04017902145 DETRAN/DF, e **CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portador do CPF nº 019.538.983-27 e documento de identificação nº 07627941748 DETRAN/DF, ambos residentes e domiciliados na Quadra 02 Conjunto D-06, lote 39 - Sobradinho-DF, CEP: 73015-406.

Informações: [contato@moacira.lel.br](mailto:contato@moacira.lel.br)  
(61) 3041-9533 (61) 99232-8207

Edital completo e leilão on-line através do site:  
[www.moacira.lel.br](http://www.moacira.lel.br)

**Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal**

FILIADO À

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento, Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal - STIU-DF, em cumprimento ao artigo 79 de seu Estatuto Social e do artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.783/89, convoca todos o(a)s seus (suas) associado(a)s, trabalhadores(as) da Eletrobras, Eletronorte e FURNAS, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28/05/2024 (terça-feira), às 12h45 em primeira convocação e às 13h15 em segunda convocação, de forma virtual através do aplicativo de vídeo chamadas Zoom, cujo o link de acesso é: <https://us06web.zoom.us/j/86066384924?pwd=zJ8Zw0sVBHDsbQgggOppGoePlazheL1> afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) - Informes; 2) - Discussão e deliberação sobre o ACT Nacional e Específico 2024/2026, caso encaminhada proposta pela Eletrobras; 3) - Discussão e deliberação da Contribuição de Fortalecimento Sindical; 4) - Discussão e deliberação de manutenção da Assembleia Permanente; 5) - Autorização à Diretoria Colegiada do Sindicato para firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa, ou, frustradas as negociações, instaurar dissídio coletivo; 6) - Discutir e deliberar sobre o exercício do direito de greve, com indicação de greve por tempo indeterminado a partir de zero hora do dia 03 de junho de 2024, conforme Lei nº 7.783/89; 7) - Assuntos gerais.

Brasília-DF, 23 de maio de 2024.  
**David Gomes de Oliveira Santos**  
Pela diretoria do STIU-DF

**Poder Judiciário da União**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## 4ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA

### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

NÚMERO DO PROCESSO: 0730518-09.2023.8.07.0016  
CLASSE JUDICIAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)  
REQUERENTE: IONI KRAUSPENHAR, LUCAS KRAUSPENHAR, RAFAELA KRAUSPENHAR  
REQUERIDO: JOAO CARLOS KRAUSPENHAR  
O(A) Dr(a) Eugenia Christina Bergamo Albemaz Juiza de Direito Substituída da 4ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0730518-09.2023.8.07.0016, ajuizada por IONI KRAUSPENHAR, foi DECRETADA, mediante sentença transitada em julgado, a INTERDIÇÃO PLENA de JOAO CARLOS KRAUSPENHAR (CPF: 390.922.080-00), por ser incapaz de cuidar de si mesmo(a) e administrar seus bens. Nomeou-lhe curador(a): IONI KRAUSPENHAR (CPF: 722.174.990-68), para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015). Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 16 de fevereiro de 2024.  
**MARTA SILVA BALIEIRO**  
Diretora de Secretaria

Este documento foi gerado pelo usuário 047.\*\*\*-29 em 23/05/2024 10:38:14  
Número do documento: 24021617505876000000171000522  
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021617505876000000171000522>  
Assinado eletronicamente por: MARTA SILVA BALIEIRO - 16/02/2024 17:51:00

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
AVISO DE LICITAÇÃO - NOVO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 926120

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e monitoramento de tráfego, incluindo locação, implantação e manutenção de equipamentos e sistemas que permitam o controle eletrônico da velocidade pontual por meio de detecção, gravação de imagens e armazenamento, tratamento e transmissão eletrônica de informações, e câmeras de monitoramento de trânsito vinculadas a um Centro de Controle Operacional - CCO. Processo SEI nº 00113-00000947/2024-38. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 12 de junho de 2024, com valor estimado de R\$ 253.975.055,04. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Demais informações no próprio Edital.

Brasília, 23 de maio de 2024.  
Ana Hilda do Carmo Silva  
Diretora de Materiais e Serviços

COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico nº 90020/2024 - UASG 120006

Nº Processo: 67284005778202341. Objeto: Serviço de fornecimento e instalação de divisórias. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 23/05/2024 das 09h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bloco M, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/120006-5-90020-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/06/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**MARCELLO PEREIRA CAMARGO**  
Ordenador de Despesas do GAP-BR